

## Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

### Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

#### Entidade adjudicante

- NIF 506809560
- Nome MUNICÍPIO DE SOUSEL

#### Adjudicatário

- NIF - 507247574
- Nome – ALARMES 24, LDA

#### Objecto do contrato – descrição sumária

**AJ\_D\_SA\_70/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE SISTEMA DE ALARMES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOUSEL, PELO PRAZO DE 24 MESES**

#### Preço contratual (€) – valor sem IVA

600,00 €

#### Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

730 DIAS

#### Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel

#### No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável) (1)

(Não aplicável)